

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 65, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excepcionadas e, portanto, mantidas, as cessões dos servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação abaixo relacionados, no interesse dos respectivos órgãos e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando os órgãos e entes de que quanto aos servidores abaixo relacionados torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidores:

1. ESMERINO NERI BATISTA FILHO
2. ANGÉLICA BITTENCOURT GALIZA MACEDO
3. DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
4. ED WILSON DIAS E SILVA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-174 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.769 de 28 de dezembro de 2018;

Considerando o teor do Ofício nº. 076/2019-GAGP/ADEPARÁ, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e conforme as informações constantes no Processo nº. 2019/98697, Considerando o Parecer nº. 262/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: TUCUMÃ

FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ

SAMUEL BEZERRA DE SOUSA

CARLA VILANI RODRIGUES MAGALHÃES

FRANCISCO GARCIA DE MOURA

WILLIAN RODRIGUES SILVA

EVANDRO CARLOS FISCHER

FERNANDO JORGE RAMOS BARROS

ADRIANA PARLANDIM LIMA

JOSÉ LEANDRO DE SOUSA FILHO

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: TUCURUÍ

FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: XINGUARA

ARTHUR SANTOS COSTA BARROS

PAULO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA

DANIEL CAPPELLARI

ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: ALMERIM

EDER GEOVANNI FARIAS COELHO

SULINEIDE ROCHA DE SOUSA

CÁSSIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: BREVES

RENATO DOS PRAZERES RODRIGUES

PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO

OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO

EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR

MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA

NEY ALMEIDA SANTA BRIGIDA - PcD

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: ITAITUBA

ALECSANDRO MARQUES LOBATO

RENATO FERNANDES SALES

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: NOVO PROGRESSO

JOELMA DA SILVA GONÇALVES

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: ORIXIMINÁ

WANDERSON MIRANDA CARVALHO

PAULO ROBERTO BENTES LOPES JÚNIOR

MARTA REBELO DAS NEVES

MAURICIO JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA

URBANO REPOLHO FILHO

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: PARAGOMINAS

FABIO PINTO SILVA

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: RONDON DO PARÁ

GILCIMAR REIS DE ALMEIDA

JOYCELENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: SANTARÉM

JACHSON LUIS CORREA DA COSTA

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO MELQUIDES ALMEIDA DE ARAUJO

PABLO ROGÉRIO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - AGRONOMIA

UNIDADE REGIONAL: ALTAMIRA

LORENA LIRA LETTE SABINO

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - AGRONOMIA

UNIDADE REGIONAL: SANTARÉM

VANDEILSON BELFORT MOURA

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - AGRONOMIA

UNIDADE REGIONAL: TUCUMÃ

HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO-MEDICINA VETERINÁRIA

UNIDADE REGIONAL: ALTAMIRA

RENAN MERENCIO DE BARROS

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO-MEDICINA VETERINÁRIA

UNIDADE REGIONAL: BREVES

LUIZA HELENA BARNABÉ DE OLIVEIRA

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO-MEDICINA VETERINÁRIA

UNIDADE REGIONAL: ITAITUBA

FERNANDA RECH

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO- MEDICINA VETERINÁRIA

UNIDADE REGIONAL: REDENÇÃO

RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO- MEDICINA VETERINÁRIA

UNIDADE REGIONAL: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES

ANDRÉIA SILVA DA SILVA

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO- MEDICINA VETERINÁRIA

UNIDADE REGIONAL: SANTARÉM

ANDERSON CARVALHO DE FARIAS

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO- MEDICINA VETERINÁRIA

UNIDADE REGIONAL: TUCUMÃ

JOÃO PAULO DOS SANTOS

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO- MEDICINA VETERINÁRIA

UNIDADE REGIONAL: TUCURUÍ

RENATO PINTO CORRÊA

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO- MEDICINA VETERINÁRIA

UNIDADE REGIONAL: XINGUARA

CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Estatuto Social da EMATER-PARÁ, Homologado pelo Decreto Estadual nº. 2.277 de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.758 de 12 de dezembro de 2018; Considerando as indicações constantes no Processo nº. 2019/84588; Considerando a Manifestação nº. 046/2019 da Procuradoria - Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de fevereiro de 2019, para integrar o Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, os representantes, abaixo rela-